

**RELATÓRIO E CONTAS  
2021**



## Índice

### I - RELATÓRIO DE GESTÃO:

#### Sumário:

- a) A evolução da gestão da sociedade durante o exercício de 2021, em especial no que se refere às condições do mercado, aos investimentos, aos custos, aos proveitos e às atividades de investigação e desenvolvimento;
- b) Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício;
- c) A evolução previsível da sociedade;
- d) O número e o valor nominal das quotas próprias adquiridas ou alienadas durante o período, a fração do capital subscrito que representam, os motivos desses atos e o respetivo preço, bem como o número e valor nominal ou contabilístico de todas as quotas próprias detidas no fim do período;
- e) Proposta de aplicação de resultados devidamente fundamentada;
- f) A existência de sucursais da sociedade;
- g) Outras matérias.

### II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO

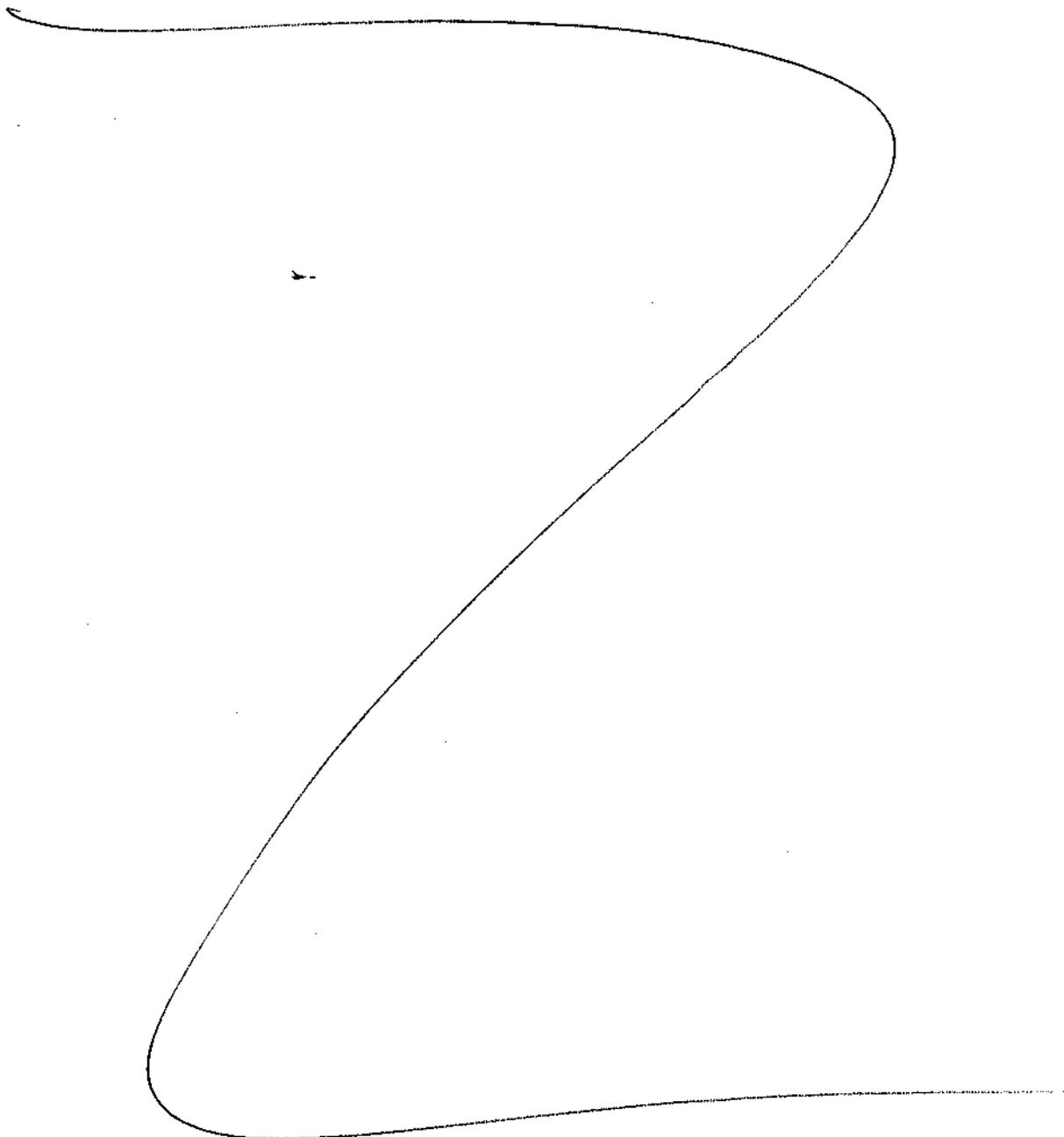
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### III - RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

**IV - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

**V - ACTA**



## I - RELATÓRIO DE GESTÃO

Em cumprimento das disposições legais em vigor, a Gerência da **easypay** apresenta o seu relatório de gestão e os documentos de prestação de contas referente ao exercício findo a 31 de dezembro de 2021.

### INTRODUÇÃO

A **easypay**, é uma instituição de pagamento licenciada e supervisionada pelo Banco de Portugal, que se encontra autorizada a prestar serviços de pagamento em todos os países da zona SEPA.

A **easypay**, é uma empresa de referência no mercado nacional de serviços de pagamento no segmento B2B, permitindo às empresas e empresários em nome individual receber os seus pagamentos através de uma única plataforma e de vários instrumentos de pagamento, como por exemplo, as referências Multibanco, o Débito Direto SEPA, o Cartão de Crédito (Visa e Mastercard), o MBWay e o Boleto Bancário, contribuindo com soluções inovadoras, flexíveis e simples para o crescimento dos negócios dos seus clientes, assegurando ainda serviços de consultoria a todo o tipo de empresas que procuram a melhor solução para gerir e receber os pagamentos do seu negócio, apresentando soluções customizadas.

A evolução da gestão da sociedade durante o exercício de 2021, em especial no que se refere às condições do mercado, aos investimentos, aos custos, aos proveitos e às atividades de investigação e desenvolvimento

### MERCADO

O ano de 2021 ficou marcado pelo retomar da tendência de crescimento dos pagamentos de retalho, interrompida em 2020 por causa da pandemia Covid-19.

O mercado dos serviços de pagamentos sofreu uma enorme pressão por força da alteração de comportamentos imposta pelas restrições da Pandemia, que exigiu importantes alterações, por forma a que as operações de pagamento fossem cada vez mais rápidas, seguras e convenientes.

A Pandemia Covid-19 alterou os hábitos de pagamento dos Portugueses, sendo a escolha de instrumentos de pagamento eletrónicos a marca evidente dessa alteração, com uma maior preferência por compras online com cartão e o maior recurso à tecnologia contactless nas operações presenciais.

Os cartões de pagamento continuaram a ser o instrumento de pagamento mais utilizado pelos Portugueses, tendo as compras com cartão tido um crescimento que ultrapassou os valores pré-pandémicos.

Neste sentido e num panorama de crescente digitalização, o e-commerce deu o salto e assistiu a um crescimento exponencial, tendo 2021 sido o ano em que se assistiu à sua afirmação.

## **A ATIVIDADE DA EMPRESA**

O ano de 2021 caracterizou-se por uma estratégia comercial, mais flexível na utilização de diferentes meios de pagamento, com um preçário unificado para todos os meios de pagamento e com o desenvolvimento de produtos inovadores como o check-out, o pay later e o Iban Digital, em que as transferências bancárias são automaticamente identificadas, quanto ao ordenante, fatura ou pagamento a que respeita.

A Easypay continuou a sua aposta no comércio online, propiciando às empresas e aos empresários soluções de pagamento adequadas às novas formas de desenvolvimento das atividades económicas.

Neste contexto, a **easypay**, em 2021, processou 5,4 milhões de operações de pagamento correspondentes a um volume de transações de, aproximadamente, 283 milhões de euros.

A empresa continuou a sua estratégia de desenvolvimento de uma organização interna adequada e consistente com as exigências e melhores práticas do setor de atividade, com especial ênfase na

autonomização das unidades de estrutura de conformidade e de gestão de riscos, bem como de desenvolvimento de uma capacidade tecnológica ímpar no mercado Português, com a reestruturação da respetiva unidade de estrutura em termos de recursos humanos e de organização interna.

Quanto à matéria de riscos, em especial riscos financeiros, não há nada a sublinhar considerando que as políticas de gestão de risco são suficientes e ajustadas às características das atividades desenvolvidas.

A continuação da situação da Pandemia Covid-19 não produziu alterações dignas de relato na atividade da empresa no exercício de 2021, nem se prevê que as venha a produzir no exercício de 2022.

Os resultados operacionais (EBIT) cifraram-se em 687 946,91€ e o Resultado Líquido do exercício em 515 929,74 €.

Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Após o termo do exercício não ocorreram factos relevantes que devam ser relatados.

A evolução previsível da sociedade

Em 2022 a **easypay** apostará em soluções cada vez mais digitalizadas que simplifiquem e assegurem que as empresas tenham acesso aos melhores instrumentos de pagamento, garantindo que as soluções estão presentes e disponíveis a todo o tempo, adaptadas às suas necessidades, tornando, assim, mais eficiente a gestão dos pagamentos e apoiando as empresas na criação de soluções inovadoras adaptadas às novas condições do mercado, que cada vez mais têm tendência para convergir para o digital.

Uma das missões da **easypay** é continuar a acelerar essa transição digital, identificando setores e segmentos onde possa ser exponenciada. O objetivo é fazer com que Portugal continue na vanguarda da transição digital.

Proposta de aplicação de resultados devidamente fundamentada

A Easypay como consequência dos sucessivos exercícios de resultados positivos e não obstante os diversos investimentos efetuados apresenta uma situação muito positiva de capitais próprios que se cifram em 1 798 529,97€, com constituição integral da reserva legal e que no essencial é composta por reservas livres, cumprindo integralmente com as exigências em matéria de fundos próprios. Neste contexto, e mostrando-se respeitado o disposto no artigo 33º do Código das Sociedades Comerciais, a gerência propõe a distribuição aos sócios de um valor global de um milhão de euros, nos seguintes termos:

- distribuição integral do resultado líquido do exercício no valor de 515 929,74€ (quinhentos e quinze mil, novecentos e vinte e nove euros e setenta e quatro cêntimos);
- distribuição de reservas livres no valor de 484 070,26€ (quatrocentos e oitenta e quatro mil, e setenta euros e vinte e seis cêntimos).

De salientar que mesmo após a distribuição proposta o nível dos fundos próprios, situar-se-á num montante superior a 660 milhares de euros bastante superior ao montante exigido para cumprimento dos requisitos regulamentares, que é de 461 160,44€ para o ano de 2022.

A existência de sucursais da sociedade

A empresa não tem sucursais estando toda a operação centralizada na sua sede em Lisboa.

O número e o valor nominal das quotas próprias adquiridas ou alienadas durante o período, a fração do capital subscrito que representam, os motivos desses atos e o respetivo preço, bem como o número e valor nominal ou contabilístico de todas as quotas próprias detidas no fim do período

A sociedade não é titular de quotas próprias nem foram efetuadas durante o exercício de 2021 quaisquer transações sobre quotas próprias.

Outras matérias.

A empresa não tem dívidas ao Estado ou à Segurança Social em situação de mora.

Finalmente aos clientes, fornecedores e parceiros é devida uma palavra de reconhecimento pela confiança depositada e pelo interesse e contribuição para o crescimento da easypay.

Lisboa, 31 de março de 2022



A Gerência



# **EASYPAY – Instituição de Pagamento, LDA.**

---

**Demonstrações Financeiras  
31 de Dezembro de 2021**

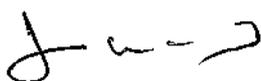
31 de Março de 2022

**BALANÇO**

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO:</b>			
<b>Ativo não corrente:</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	126 928,09	161 353,05
Ativos intangíveis	7	137 626,71	78 506,71
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	8.6	44 258,44	41 265,79
Outros ativos não correntes	8.7	9 781,33	6 394,07
		<u>318 594,57</u>	<u>287 519,62</u>
<b>Ativo corrente:</b>			
Adiantamentos a fornecedores	8.5	22 342,40	22 342,40
Estado e outros entes públicos	8.2	181 660,13	82 881,00
Outras dívidas de terceiros	8.3	170 525,58	112 454,57
Outros ativos correntes	4.1/8.1	67 673,48	54 860,80
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	7 027 526,56	6 340 144,28
		<u>7 469 728,15</u>	<u>6 612 683,05</u>
		<u><b>7 788 322,72</b></u>	<u><b>6 900 202,67</b></u>
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>			
Capital Social	9	125 000,00	125 000,00
Reservas legais	9	25 000,00	25 000,00
Outras reservas	9	1 116 139,57	556 480,39
Resultados transitados	9	13 833,40	13 833,40
Ajustamentos em ativos financeiros	9	2 627,26	2 627,26
Resultado líquido do período	9	515 929,74	671 710,28
		<u>1 798 529,97</u>	<u>1 394 651,33</u>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>Passivo não corrente:</b>			
		<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Passivo corrente:</b>			
Fornecedores	8.5	36 747,84	44 165,59
Estado e outros entes públicos	8.2	253 800,88	349 754,06
Financiamentos obtidos	8.8	79 052,28	100 675,86
Outros credores correntes	8.4	5 620 191,75	5 010 955,83
		<u>5 989 792,75</u>	<u>5 505 551,34</u>
		<u>5 989 792,75</u>	<u>5 505 551,34</u>
		<u><b>7 788 322,72</b></u>	<u><b>6 900 202,67</b></u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO



## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

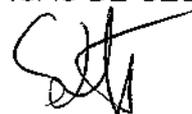
(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Prestação de serviços	10	3 485 631,46	3 583 080,67
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	8.6	2 701,33	(408,18)
Fornecimentos e serviços externos	11	(1 946 014,03)	(1 806 136,65)
Gastos com o pessoal	12	(743 467,14)	(614 901,57)
Outros Proveitos	13	10 299,62	3 471,54
Outros Custos	14	(19 320,51)	(179 061,56)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)</b>		<b>789 830,73</b>	<b>986 044,25</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	15	(101 883,82)	(97 657,19)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)</b>		<b>687 946,91</b>	<b>888 387,06</b>
Juros e gastos similares suportados	16	(933,00)	(2 264,00)
<b>Resultado antes de impostos (EBT)</b>		<b>687 013,91</b>	<b>886 123,06</b>
Imposto sobre o rendimento do período	17	(171 084,17)	(214 412,78)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>515 929,74</b>	<b>671 710,28</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO



**EASYPAY - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LDA**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DE 2020**

Rubricas	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
Posição em 01-01-2020	1	125 000,00	25 000,00	274 387,19	13 833,40	2 627,26	321 360,56	762 208,41	762 208,41
Alterações no período									
Ajustamentos de justo valor									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	(4 267,36)	-	-	(286 360,56)	(4 267,36)	(4 267,36)
Resultado líquido do período	2	-	-	282 093,20	-	-	(286 360,56)	(4 267,36)	(4 267,36)
Resultado integral	3	-	-	-	-	-	671 710,28	671 710,28	671 710,28
Operações com detentores de capital no período	4+2+3	-	-	-	-	-	385 349,72	-	-
Distribuições		-	-	-	-	-	-	-	-
Posição em 31-12-2020	5	125 000,00	25 000,00	556 480,39	13 833,40	2 627,26	671 710,28	1 394 651,33	1 394 651,33
6=1+2+3+5	9	125 000,00	25 000,00	556 480,39	13 833,40	2 627,26	671 710,28	1 394 651,33	1 394 651,33

**EASYPAY - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LDA**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DE 2021**

Rubricas	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
Posição em 01-01-2021	6	125 000,00	25 000,00	556 480,39	13 833,40	2 627,26	671 710,28	1 394 651,33	1 394 651,33
Alterações no período									
Ajustamentos de justo valor									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	946,90	-	-	-	946,90	946,90
Resultado líquido do período	7	-	-	558 710,28	-	-	(568 710,28)	-	-
Resultado integral	8	-	-	539 669,18	-	-	(538 710,28)	948,90	948,90
Operações com detentores de capital no período	9+7+8	-	-	-	-	-	515 929,74	515 929,74	515 929,74
Distribuições		-	-	-	-	-	(42 780,34)	-	-
Posição em 31-12-2021	10	125 000,00	25 000,00	1 116 199,57	13 833,40	2 627,26	(113 000,00)	(113 000,00)	(113 000,00)
11=6+7+8+10	9	125 000,00	25 000,00	1 116 199,57	13 833,40	2 627,26	(113 000,00)	(113 000,00)	(113 000,00)
							515 929,74	1 798 529,97	1 798 529,97

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ÓRGÃO DE GESTÃO

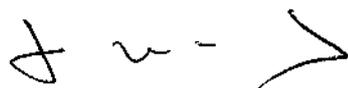



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2021	31/12/2020
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de clientes		4 266 100,59	4 390 944,60
Pagamentos a fornecedores		(629 171,69)	(440 029,99)
Pagamentos ao pessoal		(720 476,38)	(610 525,62)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>2 916 452,52</b>	<b>3 340 388,99</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(313 191,91)	(127 350,83)
Outros recebimentos/pagamentos		(1 621 270,87)	156 185,83
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>		<b>981 989,74</b>	<b>3 369 223,99</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(20 267,28)	(11 448,35)
Ativos intangíveis		(53 431,20)	-
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Juros e rendimentos similares		4,50	-
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</b>		<b>(73 693,98)</b>	<b>(11 448,35)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		(71 031,58)	(71 352,86)
Juros e gastos similares		(933,00)	(2 264,00)
Dividendos		(148 000,00)	-
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>		<b>(219 964,58)</b>	<b>(73 616,86)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>688 331,18</b>	<b>3 284 158,78</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período		6 346 749,03	3 062 590,25
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.1	7 035 080,21	6 346 749,03

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO





---

**Anexo**

## **1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

A EASYPAY – Instituição de Pagamento, LDA. é uma sociedade por quotas, constituída a 18 de Setembro de 2000, com sede em Lisboa, e tem como atividade principal Outras Atividades Serviços Apoio Prestados às Empresas N.E.

O capital social é representado por 125.000,00 euros, encontrando-se realizado na totalidade, repartido pelos sócios Sebastião José Lancastre (93%) e Bestinver, S.A (7,0%). Em Dezembro de 2015 verificou-se uma transmissão da quota do sócio Sebastião Manuel Lancastre para uma quota conjunta detida por Margarida Maria da Camara Ribeiro Ferreira de Lancastre, Sebastião José Ribeiro Ferreira de Lancastre, Ana Filipa Ribeiro Ferreira de Lancastre, Pedro Ribeiro Ferreira de Lancastre, Teresa Maria Ribeiro Ferreira de Lancastre e Miguel Ribeiro Ferreira de Lancastre. Em Março de 2019 verificou-se uma aquisição de 7% das quotas por parte da sociedade Fidentiis Gestion S.G.I.I.C. S.A. Em Junho 2019 ocorreu a transmissão da quota conjunta para o sócio Sebastião José Lancastre. Em Junho de 2021 ocorreu a transmissão desta quota (7%) para a Bestinver Gestion S.A Gestora de Instituciones de Inversion Coletiva e, em Julho 2021, a transmissão para a Bestinver, S.A.

## **2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

2.1. As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de Janeiro de 2015. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e pelo Standards Interpretation Committee (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IAS/IFRS”.

2.2. O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior. A partir de 2016, a Easypay passou a adotar pela primeira vez o novo referencial contabilístico IAS/IFRS.

## **3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

### **3.1.1. PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE**

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

### **3.1.2. PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO**

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

### **3.1.3. CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO**

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro.

### **3.1.4. MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO**

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração das alterações no capital próprio e na demonstração dos fluxos de caixa ou no anexo.

### **3.1.5. COMPENSAÇÃO**

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma IFRS. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.



## 3.2. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

### 3.2.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em quota anual durante as vidas úteis estimadas:

Edifício e Outras Construções	5 a 20 anos
Equipamento básico	1 a 8 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento Administrativo	3 a 8 anos

### 3.2.2. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.



As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

Relativamente aos intangíveis com vida útil finita, as respetivas amortizações foram calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Propriedade Industrial	3 anos
Outros Ativos Intangíveis	3 anos
Programas de Computador	1 ano

### 3.2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### INVESTIMENTOS

Os investimentos detidos pelo Empresa são classificados como segue:

Investimentos disponíveis para venda: incluem-se aqui os ativos financeiros, não derivados, que são designados como disponíveis para venda ou aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores.

Esta categoria é incluída nos ativos não correntes, exceto se a gerência tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data do balanço. Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago incluindo as despesas de transação, no caso dos investimentos detidos até ao vencimento e investimentos disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica “Reservas de justo valor” incluída na rubrica “Outras reservas” até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é transferida para a demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação financeira.

#### DÍVIDAS DE TERCEIROS



As dívidas de clientes, de outros devedores e de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas na demonstração da posição financeira deduzido de eventuais perdas por imparidade reconhecidas na rubrica “Perdas por imparidade acumuladas”, para que os ativos reflitam o seu valor realizável líquido. Estas rubricas, quando correntes, não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte; e
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto.

#### **EMPRÉSTIMOS**

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

#### **CONTAS A PAGAR**

As contas a pagar, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor

#### **3.2.4. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES**

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### 3.2.5. RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário recorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

### 3.2.6. SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática

(proporcionalmente às depreciações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm gastos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

### 3.2.7. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios do emprego classificam-se em: i) benefícios de curto prazo; ii) benefícios de médio e longo prazo; iii) outros benefícios pós-emprego; e iv) benefícios de cessação.

#### a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

#### b) Benefícios de médio/longo prazo

Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não foram liquidáveis dentro de 12 meses, a participação nos lucros, gratificações e remunerações diferidas.

A Entidade reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício à medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

#### c) Outros benefícios

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

#### d) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

#### e) Benefícios de remuneração em capital próprio

Resulta do direito a receber por parte do empregado, instrumentos de capital próprio emitidos pela Entidade, ou do facto do valor da obrigação a pagar aos empregados depender do preço futuro de instrumentos financeiros de capital próprio emitidos pela mesma.

### 3.2.8. IFRS16 – LOCAÇÕES

A Sociedade adotou a aplicação da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019, não tendo procedido à reexpressão dos valores comparativos.

A principal alteração implementada pela IFRS 16, face à IAS 17, reside na classificação e no reconhecimento das locações nas demonstrações financeiras dos locatários, eliminando a anterior distinção de tratamento contabilístico existente entre locações operacionais e locações financeiras e substituindo-a por um único modelo de reconhecimento.

Face a esta alteração, no início de um contrato, as entidades devem avaliar se este constitui, ou contém, uma locação, o que implica comportar o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição. Perante um contrato de locação, o locatário deve reconhecer um ativo sob direito de uso e um passivo da locação, ou seja, tratar o reconhecimento sob a forma de locação financeira. Ao invés a IAS 17 permitia também o reconhecimento do contrato como locação operacional, em que os gastos com a prestação periódica são considerados em resultados assim que os pagamentos são efetuados ou devidos.

O ativo sob direito de uso é mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual deve incluir: (a) o montante da mensuração inicial do passivo da locação; (b) quaisquer pagamentos de locação efetuados na data de entrada em vigor ou antes desta, deduzindo os incentivos à locação recebidos; (c) quaisquer custos diretos incorridos no início do contrato; e (d) uma estimativa dos custos de desmantelamento, remoção ou restauro do ativo. O passivo da locação é mensurado pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam pagos nessa data. Os pagamentos de locação devem ser descontados segundo a taxa de juro implícita na locação, se essa taxa puder ser facilmente determinada.

Subsequentemente o locatário deve mensurar o ativo sob direito de uso aplicando um modelo do custo, exceto no caso de bens locados reconhecidos como propriedades de investimento ao justo valor, no âmbito da IAS 40 Propriedades de Investimento, e ativos fixos tangíveis aos quais se aplique o modelo de revalorização da IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis. O locatário deve aplicar os requisitos de depreciação previstos na IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis ao depreciar o ativo sob direito de uso. O locatário deve também aplicar a IAS 36 Imparidade de Ativos para determinar se o ativo sob direito de uso está ou não em imparidade e contabilizar qualquer perda por imparidade identificada.

A sociedade optou por não aplicar estes requisitos no caso de contratos de locação a curto prazo (inferior a 12 meses), assim como em contratos de locação em que o ativo subjacente seja de reduzido valor.

No Balanço são apresentados os ativos sob direito de uso no ativo não corrente e os passivos da locação no passivo corrente e/ ou no passivo não corrente, dependendo da maturidade das responsabilidades. Os ativos sob direito de uso podem ser apresentados como ativos fixos tangíveis e os que cumpram a definição de propriedade de investimento são apresentados como tal.

Em relação às contas a utilizar, a contabilização desse ativo não corrente ocorre na conta 43 – “Ativo fixo tangível” ou na conta 42 – “Propriedades de investimento”, conforme a situação. Relativamente à contabilização do passivo das locações, ocorre na conta 2513 – “Financiamentos obtidos - Instituições de crédito e sociedades financeiras – Locações financeiras

Na demonstração de resultados, a sociedade apresenta o gasto com juros relativo ao passivo e o gasto com a depreciação do ativo sob direito de uso, sendo o primeiro uma componente dos gastos de financiamento.

Na demonstração dos fluxos de caixa, tanto a amortização do capital como os juros pagos serão atualmente considerados como fluxos de atividades de financiamento.

Antes da entrada em vigor da IFRS 16, o tratamento contabilístico das locações operacionais passava somente pela apresentação do gasto com as rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos e o respetivo pagamento era reconhecido como fluxo de atividades operacional.

No final de um contrato de locação, os gastos totais tendem a ser idênticos em ambos os modelos, contudo, com a aplicação da IFRS 16 haverá uma distribuição mais assimétrica dos mesmos ao longo do período da locação, dividida entre depreciação e juros, em oposição ao anterior reconhecimento linear do gasto com as rendas de cariz unicamente operacional.

Importa salientar que, em termos fiscais, a sociedade considerou como gasto fiscal aceite as depreciações contabilísticas respeitantes aos direitos de uso (decorrentes da aplicação da IFRS 16), contrariamente ao estabelecido na Circular n.º 7/2020 da Autoridade Tributária e Aduaneira, que estabelece que o período de vida útil dos ativos sob direito de uso seja determinado atendendo às taxas das tabelas I e II dos ativos subjacentes, do Decreto Regulamentar n.º 25/2009.

### **3.2.9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde à soma do imposto corrente e diferido. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados nas respetivas rubricas do capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, sendo os ativos por impostos diferidos reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para compensar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente aprovadas na data de relato.





A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Entidade tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e (iii) a Entidade tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

### **3.3. JUÍZOS DE VALOR**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

### **3.4. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente relevantes.

### **3.5. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS**

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

## **4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

### **4.1. DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A caixa e seus equivalentes em 31/12/2021 e em 31/12/2020 detalha-se conforme se segue:

S&amp;B

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Caixa	0,80	0,80
Depósitos à ordem	6 982 525,76	6 295 143,48
Depósitos a prazo	45 000,00	45 000,00
Aplicações de tesouraria	7 553,65	6 604,75
	<u>7 035 080,21</u>	<u>6 346 749,03</u>

## 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

### 5.1. ALTERAÇÃO EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS

A entidade alterou a sua política contabilística em 2016 conforme descrito na nota 2).

### 5.2. ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

### 5.3. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materiais em períodos anteriores.

## 6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2021 e em 31/12/2020, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

	Ativo bruto						Saldo em 31-12-2021
	Saldo em 01-01-2020	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2020	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	
Edifícios e outras construções	40 523,73	-	-	40 523,73	-	-	40 523,73
Direitos Uso - Edifícios e outras construções	174 350,46	49 313,00	-	223 663,46	49 408,00	-	273 071,46
Equipamento básico	186 825,70	11 448,35	-	198 274,05	18 050,86	-	216 324,91
Equipamento de transporte	55 061,55	-	-	55 061,55	-	(24 990,00)	30 071,55
Direitos Uso - Equipamento de transporte	67 028,25	-	-	67 028,25	-	-	67 028,25
Equipamento administrativo	10 599,51	-	-	10 599,51	-	-	10 599,51
Direitos Uso - Equipamento administrativo	11 875,95	-	(1 725,88)	10 150,07	-	(10 150,07)	-
	<b>546 265,15</b>	<b>60 761,35</b>	<b>(1 725,88)</b>	<b>605 300,62</b>	<b>67 458,86</b>	<b>(35 140,07)</b>	<b>637 619,41</b>
	Depreciações acumuladas						Saldo em 31-12-2021
	Saldo em 01-01-2020	Aumentos	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2020	Aumentos	Abates e alienações	
Edifícios e outras construções	23 376,83	1 531,11	-	24 907,94	1 531,11	-	26 439,05
Direitos Uso - Edifícios e outras construções	102 741,46	50 160,00	-	152 901,46	50 160,00	-	203 061,46
Equipamento básico	151 960,57	13 108,34	-	165 068,91	21 002,12	-	186 071,03
Equipamento de transporte	30 878,12	11 730,39	-	42 608,51	10 168,51	(24 990,00)	27 787,02
Direitos Uso - Equipamento de transporte	23 541,25	16 596,00	-	40 137,25	16 596,00	-	56 733,25
Equipamento administrativo	9 694,10	762,35	-	10 456,45	143,06	-	10 599,51
Direitos Uso - Equipamento administrativo	5 823,93	3 769,00	(1 725,88)	7 867,05	2 283,02	(10 150,07)	-
	<b>348 016,26</b>	<b>97 657,19</b>	<b>(1 725,88)</b>	<b>443 947,57</b>	<b>101 883,82</b>	<b>(35 140,07)</b>	<b>510 691,32</b>
	Ativos fixos tangíveis						Saldo em 31-12-2021
	Variações			Variações			
	Saldo em 01-01-2020	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Saldo em 31-12-2020	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	
Edifícios e outras construções	17 146,90	-	(1 531,11)	15 615,79	-	(1 531,11)	14 084,68
Direitos Uso - Edifícios e outras construções	71 609,00	49 313,00	(50 160,00)	70 762,00	49 408,00	(50 160,00)	70 010,00
Equipamento básico	34 865,13	11 448,35	(13 108,34)	33 205,14	18 050,86	(21 002,12)	30 253,88
Equipamento de transporte	24 183,43	-	(11 730,39)	12 453,04	(24 990,00)	14 821,49	2 284,53
Direitos Uso - Equipamento de transporte	43 487,00	-	(16 596,00)	26 891,00	-	(16 596,00)	10 295,00
Equipamento administrativo	905,41	-	(762,35)	143,06	-	(143,06)	(0,00)
Direitos Uso - Equipamento administrativo	6 052,02	(1 725,88)	(2 043,12)	2 283,02	(10 150,07)	7 867,05	-
	<b>198 248,89</b>	<b>59 035,47</b>	<b>(95 931,31)</b>	<b>161 353,05</b>	<b>32 318,79</b>	<b>(68 743,75)</b>	<b>128 928,09</b>

As rubricas referentes aos direitos de uso resultam da aplicação da IFRS 16.

Importa salientar que, em termos fiscais, a sociedade considerou como gasto fiscal aceite as depreciações contabilísticas respeitantes aos direitos de uso (decorrentes da aplicação da IFRS 16), contrariamente ao estabelecido na Circular n.º 7/2020 da Autoridade Tributária e Aduaneira, que estabelece que o período de vida útil dos ativos sob direito de uso seja determinado atendendo às taxas das tabelas I e II dos ativos subjacentes, do Decreto Regulamentar n.º 25/2009.

## 7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2021 e em 31/12/2020 os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foram os seguintes:

<b>Ativo bruto</b>				
	<b>Saldo em 01-01- 2020</b>	<b>Saldo em 31-12- 2020</b>	<b>Aumentos e revalorizações</b>	<b>Saldo em 31-12- 2021</b>
Programas de Computador	65,00	65,00		65,00
Propriedade Industrial	930,00	930,00		930,00
Ativos intangíveis em curso	78 505,71	78 505,71	59 120,00	137 625,71
	<b>79 500,71</b>	<b>79 500,71</b>	<b>59 120,00</b>	<b>138 620,71</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>				
	<b>Saldo em 01-01- 2020</b>	<b>Saldo em 31-12- 2020</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Saldo em 31-12- 2021</b>
Programas de Computador	65,00	65,00	-	65,00
Propriedade Industrial	929,00	929,00	-	929,00
	<b>994,00</b>	<b>994,00</b>	<b>-</b>	<b>994,00</b>
<b>Ativos intangíveis</b>				
	<b>Saldo em 01-01- 2020</b>	<b>Saldo em 31-12- 2020</b>	<b>Ativo bruto</b>	<b>Saldo em 31-12- 2021</b>
Propriedade Industrial	1,00	1,00	-	1,00
Ativos intangíveis em curso	78 505,71	78 505,71	59 120,00	137 625,71
	<b>78 506,71</b>	<b>78 506,71</b>	<b>59 120,00</b>	<b>137 626,71</b>

Encontra-se registado nesta rubrica o valor de ativos intangíveis em curso (78 506,71 euros) referente ao projeto Abypay desenvolvido pela Easypay e ao projeto onboarding (59 120 euros)

## 8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

### 8.1. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica “ativos financeiros” em 31/12/2021 e 31/12/2020:

ACTIVOS FINANCEIROS	2021		2020	
	Montante bruto	Montante líquido	Montante bruto	Montante líquido
BCP	7 553,65	7 553,65	6 604,75	6 604,75
	<b>7 553,65</b>	<b>7 553,65</b>	<b>6 604,75</b>	<b>6 604,75</b>

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos ativos em 31/12/2021 e 31/12/2020:

	2021	2020
Informática	3 989,49	3 806,68
Seguros	40 974,68	26 418,89
Outros	15 155,66	18 030,48
	<b>60 119,83</b>	<b>48 256,05</b>

## 8.2. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica "estado e outros entes públicos" em 31/12/2021 e 31/12/2020:

	2021	2020
Autoridade tributária	55 649,11	242 340,34
Segurança social	16 491,64	24 532,72
	<b>72 140,75</b>	<b>266 873,06</b>
<b>Saldos devedores</b>		
IRC – A recuperar	181 660,13	82 881,00
	<b>181 660,13</b>	<b>82 881,00</b>
<b>Saldos credores</b>		
<b>Corrente</b>		
IRC - A pagar	171 084,17	214 412,78
IRS - Retenção imposto s/ rend.	9 789,16	25 370,98
MA - A pagar	56 435,91	85 437,58
Contribuição p/ Seg. Social	16 491,64	24 532,72
	<b>253 800,88</b>	<b>349 754,06</b>

Não existem pagamentos em atraso ao Estado. Os montantes apresentados correspondem a valores apurados no mês de Dezembro de 2021.

**8.3. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS**

Apresentamos de seguida a decomposição das “outras contas a receber” em 31/12/2021 e 31/12/2020:

	2021		2020	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Fornecedores	2 611,47	2 611,47	5 436,86	5 436,86
SSL	112 685,52	112 685,52	32 107,52	32 107,52
Caução Credorax	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
Caução Payvision	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00
Outros	228,59	228,59	19 910,19	19 910,19
	<b>170 525,58</b>	<b>170 525,58</b>	<b>112 454,57</b>	<b>112 454,57</b>

**8.4. OUTROS CREDORES CORRENTES**

Apresentamos de seguida a decomposição dos “outros credores correntes” em 31/12/2021 e 31/12/2020:

	2021		2020	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Pessoal	296,55	296,55	56,57	56,57
Accionistas/Sócios	-	-	25 200,00	25 200,00
Credores por acréscimos de gastos	141 623,66	141 623,66	95 571,50	95 571,50
Outros credores	5 477 568,99	5 477 568,99	4 889 425,18	4 889 425,18
	<b>5 619 489,20</b>	<b>5 619 489,20</b>	<b>5 010 253,25</b>	<b>5 010 253,25</b>

O valor apresentado em Credores por Acréscimos de Gastos corresponde às remunerações a liquidar e a gastos de 2021.

Na rubrica de “outros credores” encontram-se registados os montantes pertencentes a clientes e que são devolvidos em meses futuros. Estes montantes são considerados como montantes em trânsito nas contas da Easy pay.

**DIFERIMENTOS**

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos passivos em 31/12/2021 e 31/12/2020:

	2021	2020
Rendimentos a reconhecer	702,55	702,58
	<b>702,55</b>	<b>702,58</b>

O montante apresentado corresponde à faturação emitida pela empresa em 2021 cujos rendimentos apenas deverão ser reconhecidos em períodos futuros.

**8.5. FORNECEDORES**

Apresentamos de seguida a decomposição dos fornecedores em 31/12/2021 e 31/12/2020:

	2021		2020	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Fornecedores - conta corrente	36 747,84	36 747,84	44 165,59	44 165,59
Adiantamentos a fornecedores	(22 342,40)	(22 342,40)	(22 342,40)	(22 342,40)
	<b>14 405,44</b>	<b>14 405,44</b>	<b>21 823,19</b>	<b>21 823,19</b>

**8.6. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL**

No dia 29/03/2019, a Easypay adquiriu uma participação de 12% da entidade SSL sedeadada na Rua Soares dos Passos n.º12, 4º Andar, Lisboa.

A estrutura da empresa participada pela Easypay encontra-se como se segue a 31/12/2021 e 31/12/2020:

Mensuração	% Participação	Sede	Ano	Total ativo	Total passivo	Capital próprio	Rendimentos	Gastos	Resultado Líquido
SSL	MEP	Lisboa	2020	973 586,15	629 704,55	343 881,60	81 709,48	82 522,76	(3 401,47)
SSL	MEP	Lisboa	2021	1 045 781,47	676 961,12	368 820,35	148 544,53	119 386,43	22 511,12

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 o movimento ocorrido nas rubricas “Participações financeiras – Equivalência patrimonial” foi o seguinte:

	2021	2020
	MEP	MEP
Participações financeiras:		
SSL	44 258,44	41 265,79
	<b>44 258,44</b>	<b>41 265,79</b>

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 a Empresa evidenciava os seguintes ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
	MEP	MEP
Participações financeiras:		
SSL	2 701,33	(408,18)
	<u>2 701,33</u>	<u>(408,18)</u>

Os saldos abaixo referidos dizem respeito a operações efetuadas entre a Easypay e a SSL durante o ano 2021 e 2020:

	<u>2021</u>		<u>2020</u>		
	Adiantamento a fornecedores	Outras Contas receber/pagar	Fornecedores	Adiantamento a fornecedores	Outras Contas receber/pagar
SSL	22 342,40	112 685,52	758,37	22 342,40	32 107,52
	<u>22 342,40</u>	<u>112 685,52</u>	<u>758,37</u>	<u>22 342,40</u>	<u>32 107,52</u>

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Compras		
SSL	146 274,80	79 966,56
	<u>146 274,80</u>	<u>79 966,56</u>

### 8.7. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 2021 o valor de 9 781,33 euros (6 394,07 euros em 2020) contabilizado em outros ativos não correntes é relativo ao fundo de compensação do trabalho.

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão. É um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

### 8.8. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de Dezembro de 2021 a Empresa evidenciava os seguintes financiamentos, referentes a locações financeiras derivadas da aplicação da IFRS 16:

Em 2021 foi deliberado em Assembleia Geral que o resultado líquido do exercício de 2020 no montante de 671 170,28 euros, fosse transferido para a conta de reservas livres, o montante de 558 710,28 euros, sendo o remanescente distribuído ao sócio Sebastião José de Lancastre (105 090 euros) e à sócia Fidentiis Gestión, S.G.I.I.C, S.A. (7 910 euros).

## 10. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2021 e em 31/12/2020 é detalhado conforme se segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
	<u>Valor nominal</u>	<u>Valor nominal</u>
Prestação de serviços		
Comissões	3 473 231,43	3 350 489,14
Pacotes	12 400,03	232 591,53
	<u>3 485 631,46</u>	<u>3 583 080,67</u>

## 11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os registos em fornecimentos e serviços externos ocorreram conforme segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Trabalhos especializados	477 727,00	313 800,58
Serviços bancários	1 245 653,22	1 360 120,66
Publicidade e propaganda	2 999,98	7 871,60
Honorários	55 232,92	38 316,67
Comissões	71 570,51	3 121,42
Conservação e reparação	1 142,50	3 895,74
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	9 810,40	4 830,26
Material de escritório	2 996,85	412,53
Artigos de oferta	11 321,88	11 991,54
Electricidade	2 344,41	3 729,33
Combustíveis	2 682,22	3 151,50
Água	829,56	738,85
Deslocações e estadas	5 934,01	8 541,06
Rendas e alugueres	1 255,95	488,53
Comunicação	9 047,90	6 467,92
Seguros	26 535,22	10 725,63
Contencioso e notariado	500,75	105,00
Despesas de representação	15 097,86	15 193,33
Limpeza, higiene e conforto	3 330,89	4 761,10
Outros serviços	-	7 873,40
	<u>1 946 014,03</u>	<u>1 806 136,65</u>

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Contrato 227815 MINI (33-UU-20)	4 890,00	16 177,00
Contrato 5002189 PEUGEOT	5 701,28	11 682,52
Contrato NEWRENT 0103782	-	2 295,34
Contrato Arrendamento Escritório	68 461,00	70 521,00
	<u>79 052,28</u>	<u>100 675,86</u>

## 9. INSTRUMENTOS CAPITAL PRÓPRIO

Apresentamos de seguida a decomposição do capital próprio em 31/12/2021 e 31/12/2020:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Capital	125 000,00	125 000,00
Reservas	1 141 139,57	581 480,39
Resultados transitados	13 833,40	13 833,40
Ajustamentos em ativos financeiros	2 627,26	2 627,26
<b>Subtotal</b>	<u><b>1 282 600,23</b></u>	<u><b>722 941,05</b></u>
Resultado líquido do período	515 929,74	671 710,28
<b>Total</b>	<u><b>1 798 529,97</b></u>	<u><b>1 394 651,33</b></u>

### Capital social

O capital social é de 125.000,00 euros e encontra-se totalmente realizado.

### Reserva legal

De acordo com o artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal não pode ser inferior a 20% do capital social, devendo para tal ser transferido para esta rubrica pelo menos 5% do resultado líquido até perfazer o limite mínimo exigido. Em 2017 a variação desta rubrica deve-se à aplicação de parte do resultado de 2016 conforme descrito no parágrafo infra “aplicação de resultados”, totalizando a 31/12/2018 o valor de 25 000,00 euros.

### Reservas

A 31/12/2021 esta rubrica apresenta o valor de 1 116 139,57 euros devido à aplicação de parte do resultado de 2020 conforme descrito no parágrafo infra “aplicação de resultados” e devido à variação do justo valor das ações do BCP no montante de 948,90 euros.

### Aplicação de resultados

**12. GASTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS**

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2021 e em 31/12/2020 foi de 23 e 17 pessoas respetivamente:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Remunerações do pessoal	590 460,60	483 533,75
Encargos sobre remunerações	134 211,83	111 881,46
Indemnizações	700,84	5 506,13
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	4 202,10	5 441,72
Outros gastos com o pessoal	13 891,77	8 538,51
	<u>743 467,14</u>	<u>614 901,57</u>

**13. OUTROS PROVEITOS**

Os registos em outros rendimentos e ganhos ocorreram conforme segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Outros rendimentos e ganhos	10 295,12	3 471,54
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	4,50	-
	<u>10 299,62</u>	<u>3 471,54</u>

**14. OUTROS CUSTOS**

Os registos em outros gastos e perdas ocorreram conforme segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Impostos	541,02	540,70
Outros gastos e perdas	18 736,62	178 147,24
Juros de Mora	42,87	373,62
	<u>19 320,51</u>	<u>179 061,56</u>

**15. DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES**

Os registos em depreciações e amortizações ocorreram conforme segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Ativos fixos tangíveis</b>		
Edifícios e outras construções	1 531,11	1 531,11
Direito Uso - Edifícios e outras construções	50 160,00	50 160,00
Equipamento básico	21 002,12	13 108,34
Equipamento de transporte	10 168,51	11 730,39
Direito Uso - Equipamento de transporte	16 596,00	16 596,00
Equipamento administrativo	143,06	762,35
Direito Uso - Equipamento administrativo	2 283,02	3 769,00
	<u>101 883,82</u>	<u>97 657,19</u>

## 16. GASTOS DE FINANCIAMENTO

Os registos em gastos de financiamento ocorreram conforme segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	933,00	2 264,00
	<u>933,00</u>	<u>2 264,00</u>

## 17. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade de 2018 a 2021 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2021.

Não ocorreram quaisquer acontecimentos após a data do balanço, não havendo lugar a qualquer divulgação ou ajustamento às demonstrações financeiras.

## **20. ATIVO CONTINGENTE**

A 11 de Março de 2020 a entidade Easypay apresentou uma queixa-crime às respetivas entidades emissoras dos cartões utilizados para fazer os pagamentos bem como a autoridades policiais contra o cliente Words Euphoria no seguimento da reclamação de 367 transações da words euphoria pelos clientes desta.

Desconhecendo a natureza ilícita da atividade prosseguida pela Words Euphoria, a Easypay processou os pagamentos/recebimentos das transações comerciais efetuadas através da loja virtual da words euphoria creditando esses valores, deduzidos da comissão de serviço, na conta bancaria da Words Euphoria que, àquela data, ascendiam a 302 600€.

Contudo, por efeito das reclamações e queixas dos ordenantes desses pagamentos, fundamentadas na não entrega pela Words Euphoria e, conseqüentemente, no não recebimento dos produtos adquiridos a esta, transmitidas à Easypay pelos prestadores de serviços de pagamentos dos ordenantes, bem como o facto de a Words Euphoria não proceder ao reembolso das quantias recebidas dos reclamantes, a Easypay teve de proceder à devolução das quantias reclamadas pelos ordenantes dos pagamentos, ao abrigo das regras legais aplicáveis à atividade que desenvolve e das regras dos sistemas dos cartões Visa e Mastercard utilizados pelos ordenantes nos pagamentos efetuados.

A Easypay sofreu assim um dano patrimonial no montante de 161.098,76€ na medida em que não foi reembolsada dos valores dos pagamentos/recebimentos das transações efetuadas fraudulentamente pela Words Euphoria .

Nos termos previstos no artigo 483º do Código Civil “aquele que com dolo ou mera culpa, violar ilicitamente o direito de outrem fica obrigado a indemnizar o lesado pelos danos resultantes da violação”.

Desta forma, a Easypay apresentou o pedido de indemnização civil às entidades competentes no montante de 161.098,76€. Sobre o montante em dívida à Easypay vencem-se nos termos previstos no artigo 805º, nº2, alínea b) do Código Civil, juros de mora à taxa legal de 7% relativamente a 307 dias os quais desde a data da última transação ilícita até à data do pedido de indemnização totalizam o montante 9.484,96€, o que perfaz o total de 170.583,72€

## **21. EVENTOS SIGNIFICATIVOS: COVID 19**

O surto da COVID-19 impactou em toda a economia e nas nossas atividades. No entanto, pese embora o elevado grau de incerteza e insuficiente conhecimento que possamos ter quanto ao desfecho final de toda esta situação, estamos convictos que com as medidas internas que adotámos, bem como, beneficiando das medidas de apoio à retoma que estão disponíveis, conseguiremos ultrapassar todas as dificuldades atuais, não estando por isso, de todo, posta em causa a continuidade da Entidade

	2021	2020
Imposto corrente	171 084,17	214 412,78
	<b>171 084,17</b>	<b>214 412,78</b>
<b>Reconciliação da taxa efectiva de imposto</b>		
	2021	2020
Resultado antes de impostos	687 013,91	886 123,06
Acréscimos à matéria colectável		
Correcções exercícios anteriores	1 281,63	6 783,95
Despesas não documentadas	149,00	-
Multas, coimas, juros compensatórios	435,79	452,07
Encargos não devidamente documentados	16 188,90	9 383,31
Encargos com o aluguer de viaturas sem condutor	5 651,00	5 651,00
MEP - Método Equivalência Patrimonial	-	408,18
50% mais valia com intenção de reinvestimento	5 000,00	-
Outros	22 328,65	6 799,30
Deduções à matéria colectável		
MEP - Método Equivalência Patrimonial	(2 992,65)	-
Mais valia contabilística	(10 000,00)	-
Benefícios Fiscais	(270,00)	(270,03)
<b>Resultado fiscal</b>	<b>724 786,23</b>	<b>915 330,84</b>
<b>Coleta</b>	<b>724 786,23</b>	<b>915 330,84</b>
Imposto efetivo	151 205,11	191 219,48
Derrama	10 871,79	13 729,96
Tributações Autónomas	9 007,27	9 463,34
<b>Imposto corrente</b>	<b>171 084,17</b>	<b>214 412,78</b>

## 18. OUTROS AVALES E GARANTIAS BANCÁRIAS PRESTADAS

A 31 de Dezembro de 2021, a entidade apresentava as seguintes garantias prestadas resultantes de contratação pública

Banco	Nome do Beneficiário	Valor
BCP	EMEL	45 000,00 €
		<b>45 000,00 €</b>

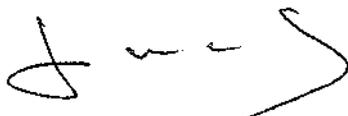
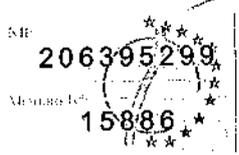
## 19. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

## 22. OUTRAS DIVULGAÇÕES

A empresa apresenta a sua situação regularizada não existindo igualmente dividas fiscais para com a Autoridade Tributária e Aduaneira nem para com a Segurança Social.

Os honorários do Revisor Oficial de Contas (Fiscal Único) foram de 9.000,00 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Stamp details:  
N.º 206395299  
Membro nº 15886

ÓRGÃO DE GESTÃO







## RELATÓRIO E PARECER

DO

## FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Sócios da  
**EASYPAY – Instituição de Pagamento, Lda.**

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, cumpre-nos submeter à vossa apreciação o relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas, apresentados pela Gerência da **EASYPAY – Instituição de Pagamento, Lda.** (a Entidade), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e que compreendem o Relatório da Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo.

Examinámos os registos e documentos contabilísticos, os quais se encontravam em boa ordem, em observância da lei e dos estatutos.

A apreciação dos documentos de prestação de contas e do Relatório da Gestão, permite-nos concluir que as demonstrações financeiras refletem de forma adequada a situação financeira e patrimonial da Empresa em 31 de dezembro de 2021.

Assim, somos de parecer que:

- a) As contas apresentadas pela Gerência merecem aprovação;
- b) O Relatório da Gestão deve igualmente ser aprovado.

Lisboa, 07 de abril de 2022

**Cascais, Pêga Magro & Roque, SROC Lda.**

Representada por

**Pedro Nuno Ramos Roque, ROC nº 828**  
Registado na CMVM com o n.º: 20160456

**CASCAIS, PÊGA MAGRO & ROQUE, SROC LDA**  
CAPITAL SOCIAL: 45.000 € | NIPC: 509 253 316 | CMVM: 201614431 | DRJC: 125

#### SEDE

Edifício Ajanta II, Rua Abranches Ferrão, n.º 10 – 6.º G  
1600 - 021 Lisboa - Portugal  
Tel.: +351 217 203 300 | Fax: +351 211 454 314 | lisboa@sroc125.pt

#### DELEGACÃO

Rua Soeiro Viegas, n.º 21 – 2.º Esq. B  
6300 - 758 Guarda - Portugal  
Tel.: +351 271 223 974 | Fax: +351 271 225 469 | guarda@sroc125.pt

**easypay**

**IV - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**



3

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Easypay – Instituição de Pagamento, Lda.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 7 788 322,72 EUR e um total de capital próprio de 1 798 529,97 EUR, incluindo um resultado líquido de 515 929,74 EUR), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Easypay – Instituição de Pagamento, Lda.** em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfase

Os desenvolvimentos da Pandemia COVID-19 têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das organizações. Na Nota 21 do Anexo às demonstrações financeiras e no Relatório de Gestão são divulgados e relatados os principais impactos presentes e incertezas futuras resultantes da Pandemia COVID-19, estimados pela Gerência para a Entidade, com base na informação disponível à data, considerando a Gerência, nesses termos, que a continuidade das operações estará assegurada.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

CASCAIS, PÉGA MAGRO & ROQUE, SROC LDA  
CAPITAL SOCIAL: 494000€ | NIPC: 503 252 216 | CMM: 20161443 | PORTO: 125

#### SEDE

Edifício Atlânta II, Rua Abrancezes Ferrão, n.º 10 - 6.º G  
1600 - 001 Lisboa - Portugal  
Tel.: +351 217 203 300 | Fax: +351 211 251 314 | lisboa@sroc125.pt

#### DELEGAÇÃO

Rua Soeiro Viegas, n.º 21 - 2.º Esq. B  
6200 - 750 Guarda - Portugal  
Tel.: +351 271 223 974 | Fax: +351 271 225 469 | guarda@sroc125.pt

### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

**CASCAIS, PÉGA MAGRO & ROQUE, SROC LDA**  
CAPITAL SOCIAL: 45 000 € | NIPC: 501 253 314 | CMMAL: 20161441 | CROC: 125

**SEDE**

Edifício Ariante II, Rua Abencoches Ferrão, n.º 10 - 8.º G  
1600 - 001 Lisboa - Portugal  
Tel: +351 217 203 300 | Fax: +351 211 454 314 | lisboa@pmr.25.pt

**DELEGAÇÃO**

Rua Sotelo Viegas, n.º 21 - 2.º Lgt. B  
6400 - 758 Guarda - Portugal  
Tel: +351 271 223 974 | Fax: +351 271 225 469 | guarda@pmr.25.pt



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 07 de abril de 2022

**Cascais, Pêga Magro & Roque, SROC Lda.**

Representada por

**Pedro Nuno Ramos Roque, ROC n.º 828**

Registado na CMVM com o n.º: 20160456

**CASCAIS, PÊGA MAGRO & ROQUE, SROC LDA**  
CAPITAL SOCIAL: 49.000 € | NIPC: 503 253 316 | CMVM: 30161443 | OROC: 125

#### SEDE

Edifício Atlântica II, Rua Abronches Ferrão, n.º 10 - 6.º G  
1600-001 Lisboa - Portugal  
Tel.: +351 217 202 300 | Fax: +351 217 454 314 | lisboa@pmaoc125.pt

#### DELEGAÇÃO

Rua Sacoa Viegas, n.º 21 - 2.º Esq. B  
6300 - 758 Guarda - Portugal  
Tel.: +351 271 223 974 | Fax: +351 271 225 469 | guarda@pmaoc125.pt

**easypay**

**V - ACTA**

Skt  
4

## ATAS

Folha 

5
---

  
Nº do livro 

2
---

### ATA Nº 35

Aos vinte e nove dias de abril de dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas, reuniu a Assembleia Geral de sócios da sociedade Easypay - Instituição de Pagamento, Lda, sociedade comercial por quotas, com sede na Rua Soares de Passos, nº 14-B, em Lisboa, com o capital social de cento e vinte cinco mil euros, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva número 505237431 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.

A reunião da Assembleia Geral realizou-se na sede social sem precedência de qualquer convocatória nem precedência de outras formalidades, nos termos previstos na segunda parte do número um do artigo quinquagésimo quarto, do Código das Sociedades Comerciais.

Participaram e intervieram na reunião o sócio da sociedade Sebastião José Ribeiro Ferreira de Lancastre, titular de duas quotas, uma com o valor nominal de €115.250 e outra com o valor nominal de €1.000 e a sócia Bestinver, SA. com sede na Rua Juan de Mena, nº 8, 1 Esquerdo, em Madrid, Espanha, com o número fiscal Espanhol A-78581881 e com o número de identificação de entidade equipada estrangeira 980726638, titular de uma quota com o valor nominal de €8.750, que se fez representar na reunião pelo sócio Sebastião José Ribeiro Ferreira de Lancastre, conforme carta mandadeira de 5 de abril de 2022, que foi recebida e fica arquivada na sociedade, encontrando-se assim representada a totalidade do capital social, tendo os sócios intervenientes declarado aprovar a constituição e realização desta Assembleia Geral sem prévia convocatória nem observância de outras formalidades legais, nos termos previstos na segunda parte, do número um, do artigo quinquagésimo quarto, do Código das Sociedades Comerciais para efeitos de apreciação e deliberação sobre os assuntos seguintes:

**Ponto Um:** Relatório de Gestão e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, incluindo nomeadamente o Balanço, a Demonstração de Resultados, o Relatório e Parecer do Fiscal Único e a Certificação Legal de Contas relativos ao ano de 2021.

**Ponto Dois:** Proposta de aplicação de resultados do exercício de 2021 e de distribuição de reservas livres.

**Ponto Três:** Apreciação geral da gerência e da fiscalização da sociedade durante o exercício de 2021.

Participou igualmente na Assembleia Geral de sócios o representante do Fiscal Único da sociedade Dr. Pedro Roque.

Constituída a Assembleia Geral sob a presidência do sócio maioritário Sebastião José Ribeiro Ferreira de Lancastre, nos termos do número quatro do artigo duzentos e quarenta e oito do Código das Sociedades Comerciais, foi, de imediato, dado início à reunião para apreciar e deliberar sobre o ponto um da ordem de trabalhos (Relatório de Gestão e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, incluindo nomeadamente o Balanço, a Demonstração de

SJK

## ATAS

Folha 

6
---

  
Nº do livro 

2
---

Resultados, o Relatório e Parecer do Fiscal Único e a Certificação Legal de Contas relativos ao ano de 2021), tendo os sócios deliberado por unanimidade dos votos a favor de todos os sócios aprovar o Relatório de Gestão e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, incluindo nomeadamente o Balanço, a Demonstração de Resultados, o Relatório e Parecer do Fiscal Único e a Certificação Legal de Contas relativos ao ano de 2021.

Passou-se ao ponto dois da ordem de trabalhos (Proposta de aplicação de resultados do exercício de 2021 e de distribuição de reservas livres), tendo sido deliberado por unanimidade dos votos a favor de todos os sócios aprovar a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2021 e de distribuição de reservas livres constante do Relatório da Gestão com o seguinte teor:

### Proposta de aplicação de resultados devidamente fundamentada

A Easypay como consequência dos sucessivos exercícios de resultados positivos e não obstante os diversos investimentos efetuados apresenta uma situação muito positiva de capitais próprios que se cifram em 1 798 529,97€, com constituição integral da reserva legal e que no essencial é composta por reservas livres, cumprindo integralmente com as exigências em matéria de fundos próprios. Neste contexto, e mostrando-se respeitado o disposto no artigo 33º do Código das Sociedades Comerciais, a gerência propõe a distribuição aos sócios de um valor global de um milhão de euros, nos seguintes termos:

- distribuição integral do resultado líquido do exercício no valor de 515 929,74€ (quinhentos e quinze mil, novecentos e vinte e nove euros e setenta e quatro cêntimos);
- distribuição de reservas livres no valor de 484 070,26€ (quatrocentos e oitenta e quatro mil, e setenta euros e vinte e seis cêntimos).

De salientar que mesmo após a distribuição proposta o nível dos fundos próprios, situar-se-á num montante superior a 660 milhares de euros bastante superior ao montante exigido para cumprimento dos requisitos regulamentares, que é de 461 160,44€ para o ano de 2022.

Seguiu-se o Ponto Três da ordem de trabalhos (Apreciação geral da gerência e da fiscalização da sociedade durante o exercício de 2021), tendo os sócios deliberado por unanimidade dos votos a favor de todos os sócios aprovar, em termos gerais, a gerência e a fiscalização da sociedade no exercício de 2021, exprimindo um voto de confiança e louvor à Gerência e ao Fiscal Único.

E, nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida em voz alta, é assinada pelo sócio Sebastião José Ribeiro Ferreira de Lancastre, por si e como representante da sócia Bestinver, S.A. e ainda pelo representante do Fiscal Único.

*Sebastião José Ribeiro Ferreira de Lancastre*  
*[Assinatura]*